



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001440/12	05/12/2012 14:57:45	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00182863-1 / OSCAR STROSCON		2.2 CPF/CNPJ: 309.256.490-15	
2.3 Endereço: RUA SEVERIANO B. DE OLIVEIRA QD 109, 148		2.4 Bairro: SETOR CENTRAL	
2.5 Município: FORMOSA		2.6 UF: GO	2.7 CEP: 73.801-420
2.8 Telefone(s): (61) 9943-1959		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00182863-1 / OSCAR STROSCON		3.2 CPF/CNPJ: 309.256.490-15	
3.3 Endereço: RUA SEVERIANO B. DE OLIVEIRA QD 109, 148		3.4 Bairro: SETOR CENTRAL	
3.5 Município: FORMOSA		3.6 UF: GO	3.7 CEP: 73.801-420
3.8 Telefone(s): (61) 9943-1959		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Sao Domingos e Fazenda Pinduca		4.2 Área Total (ha): 1.300,6000	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Serra Bonita		4.4 INCRA (CCIR): 404.039.970.263-8	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6277 E 7860 Livro: 2RG Folha:XXXXX Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 295.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.318.000	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			1.300,6000
Total			1.300,6000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - com exploração sustentável/manejo			1.300,6000
Total			1.300,6000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
297500	8319000	SIRGAS 2000 / W	23L	Campo Cer	270,8000
Total					270,8000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					180,7000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			359,5900	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			359,5900	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					359,5900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Campo Cerrado					359,5900
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23L	295.000	8.318.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Proposta para alteração do uso do solo.				359,5900
Total					359,5900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na propriedade		240,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

Data da formalização do processo: 05/12/2012

Data da Vistoria: 11/07/2013

Data do pedido de informações complementares: 19/07/2013

Data de entrega das informações complementares: 06/08/2013

Data da emissão do parecer técnico: 28/10 /2014

Tipo de regularização: Passível de Autorização Ambiental de Funcionamento.

2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento (p.69) para a alteração do uso do solo em 359,59ha de campo cerrado (campo sujo) com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de agricultura, no empreendimento Fazenda São Domingos e Fazenda Pinduca, no município de Buritis MG, sendo o proprietário o senhor Oscar Stroschon responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: Até a presente data o empreendimento se encontra com toda sua extensão coberta com vegetação nativa. Há uma proposta em andamento com requerimento para alteração do uso do solo em 359,59 para implantação de agricultura.

3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O imóvel denominado Fazenda São Domingos, está localizado na região da Serra Bonita, distrito do município de Buritis MG, conforme o ponto de referência da sede do empreendimento (23L) 295.000 e 8.318.000. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é plano na maior parte da área requisitada para intervenção, mas ocorrem pontos levemente ondulados. A Fazenda São Domingos possui área total de 1300,60ha, medida equivalente a 20,0092 módulos fiscais, sendo 180,70ha de áreas de preservação permanente (veredas e brejos), 199,74ha de cerrado stricto sensu, 649,36ha de campo cerrado (campo sujo e campo limpo) e 270,80ha de reserva legal.

4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.

4) Reserva legal: : A área de reserva legal do empreendimento está regularizada, conforme constam nas matrículas 6277 e 7860. A reserva está locada no campo, sendo uma área de 270,80ha, equivalente a vinte por cento (20%) da área total da propriedade, conforme a área mínima exigida por lei. Ela está localizada no campo em dois fragmentos em pontos isolados conectados as áreas de preservação permanente. A reserva legal é representativa e se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Buritis MG, conforme consta na AV .1 matr. 6277, averbação realizada em 14 Abril de 2010 (fragmento de campo cerrado de 165,80ha) e na AV. 3 matr. 7860, averbação feita em 23 de Janeiro de 2013 (fragmento de cerrado de 105,00ha).

5)) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento São Domingos e Fazenda Pinduca está cadastrada no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (pp.79-87). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

6) Características ambientais :

6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo (LVA), assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.

6.2) Vegetação: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre fragmentos de campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.

6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.

Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.

Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

7) Área de Preservação Permanente:

8) Intervenções : O requerimento apresentado requer alteração do uso do solo em 359,59ha de cerrado para a implantação de agricultura.

8-1) Intervenção ambiental: O tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

9) Análise da intervenção requerida: A área total de preservação permanente do empreendimento somam 180,70ha (APPs de veredas e brejos.)

9-1) Constatou-se em visita a propriedade, que a parcela de 359,59ha de campo cerrado (campo sujo), área requerida para alteração do uso do solo é constituída por uma vegetação nativa típica da região. A intervenção ambiental proposta será do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. A parcela de campo cerrado requisitada para intervenção ambiental, apresenta pouco interesse para a preservação ambiental, devido a área apresentar sinais de antropização, sendo caracterizada como um pasto nativo. A vegetação nativa predominante é constituída de arbustos finos, com CAP menor que 15cm (Circunferência da Altura do Peito), com destaque para as espécies como: lobeira, canela de ema, pau terra, pau doce, pau santo, dentre outras. Devido à vegetação nativa ser fina e rala, não é possível fazer a amostragem de parcelas para a elaboração do inventário florestal. Para resolver a situação, o empreendedor apresentou um Plano Simplificado Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade da área requisitada (pp. 21 - 45). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 360 estéreos, medida equivalente a 240 metros cúbicos de lenha, pois se trata de área de campo com rendimento médio de 1,00 estéreo / ha ou 0,66 metros cúbicos de lenha / ha. Devido o rendimento de material lenhoso ser insignificativo, recomenda-se que seja incorporado ao solo. Por se tratar de uma área de baixo interesse para a preservação ambiental, o técnico vistoriante manifesta-se favorável à alteração do uso do solo para a agricultura, conforme proposta apresentada. Para atender a lei 13047/1998, que determina a preservação de no mínimo mais 2% (dois por cento) em empreendimento com área superior a 100ha já antropizada, fica condicionado a averbação de 158,79ha de campo cerrado, fragmentos que estão anexados as áreas de preservação permanente das veredas. A área proposta para compensação florestal está localizada em pontos prioritários para a preservação ambiental, de acordo com o ponto de referência (23L) 295.000 e 8. 317.000. A compensação florestal proposta pelo analista ambiental e aceita pelo empreendedor irá aumentar a área de preservação ambiental do empreendimento e consequentemente, mitigar o impacto sobre as áreas de preservação permanente das veredas. Foi elaborado pelo o engenheiro agrônomo Helvécio Machado Campos, CREA MG: 7485/D VISTO CREAMG: 00.039 e Registro no IEF: 71793-4 e ART: 1420120000000848834. O rendimento estimado para o aproveitamento de material lenhoso (tocos, raízes e arbustos) para área total passível de aprovação pela COPA será de 360 estéreos, medida equivalente a 240 metros cúbicos, de acordo com a visita no local e informações prestadas pela consultoria.

A vulnerabilidade natural aplica-se ao empreendimento em questão. Ela é muito alta, conforme ponto de referência central ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O relatório apresentado pelo empreendedor propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo. As medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais, com finalidade de proporcionar o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente (pp. 101 - 110). O laudo técnico para adoção de sistemas de redução da vulnerabilidade muito alta foi elaborado pelo engenheiro agrônomo, Jorge Fernando Moraes Carbonell, ART:1420140000002160537, CREA: 4569/D.

9-2) Descrição da área: O relevo é plano na maior parte da área requisitada de 359,59ha, mas há necessidade de construção de terraços e bacia de contenção em alguns pontos para conter o processo erosivo.

10) Impactos gerados:

A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

Alteração na paisagem natural;

Alteração no microclima.

10-1) Medida mitigadoras: (campo 16)

11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

Área da intervenção requerida: 359,59ha

Área passível de intervenção: 359,59ha

Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 1estéreo/ha; 0,66 metros cúbicos/ha;

Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 360 estéreos; 240 metros cúbicos.

12) Compensação florestal: Haverá compensação florestal prevista na Lei 13047/1998 para o empreendimento em questão, pois a área passível de intervenção é maior que 100ha. Foi proposto pelo o técnico vistoriante à averbação como compensação florestal uma área de 158,79ha de campo cerrado. A área proposta para compensação florestal está localizada em pontos prioritários para a preservação ambiental, de acordo com o ponto de referência (23L) 295.000 e 8. 317.000. A compensação florestal proposta pelo analista ambiental e aceita pelo empreendedor irá aumentar a área de preservação ambiental do empreendimento e consequentemente, mitigar o impacto sobre as áreas de preservação permanente das veredas.

13) Validade do DAIA: 48 meses.

14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu -se que um fragmento de 359,59ha de campo cerrado de baixo interesse para a preservação ambiental é passível de ser alterado o uso do solo para agricultura, conforme proposta apresentada.

15) Condicionantes e Prazo:

I- Para atender a lei 13047/1998, que determina a preservação de no mínimo mais 2% (dois por cento) em empreendimento com área superior a 100ha já antropizada, fica condicionado a averbação de 158,79ha de campo cerrado com compensação florestal junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Buritis, fragmentos que estão anexados as áreas de preservação permanente das veredas. Ponto de referência (23L) 295.000 e 8. 317.000 da área proposta para averbação. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.

16) Medidas mitigadoras:

Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;
Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;
Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
Dar destino adequado para o lixo doméstico;
Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de julho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 038/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 9 de abril de 2015